



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 099 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A
LIBERAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO DE
MANDATO SINDICAL.

O Prefeito Municipal, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pelo art. 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação sindical do servidor público ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR eleito presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Luminárias (SINDLUMI) para a gestão 2019/2024.

Art. 2º. O servidor fará a carga horária de 03 (três) horas diárias servindo ao Município e 03 (três) horas diárias servindo ao SINDLUMI.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Écio Carvalho Rezende
Luminárias, 16 de setembro de 2022.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 16 / Setembro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos